

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.303 /

"DISPÕE SOBRE OS HORÁRIOS DE EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DURANTE OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE 2014."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol participará de mais uma Copa do Mundo de Futebol, nesta oportunidade em solo brasileiro;

CONSIDERANDO que as partidas realizadas durante o mundial proporcionam momentos de alegria e de intensa comoção a toda nação brasileira;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal visa proporcionar aos seus servidores todos os meios necessários para que possam assistir os jogos da Seleção Brasileira, sem que ocorra prejuízo à Administração Pública;

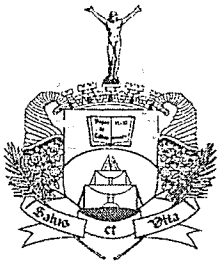
DECRETA:

Art. 1º. Nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, em que a Seleção Brasileira de Futebol jogará a Fase de Grupos da Copa do Mundo 2014, o expediente nos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo dar-se-á das 8:00 às 14:00 horas.

Art. 2º. Em caso de classificação do Brasil às fases seguintes da Copa do Mundo de Futebol, ocorrendo partidas da Seleção Brasileira nos dias 4, 8 ou 9 de julho, o expediente nos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo dar-se-á das 08:00 às 14:00 horas.

Art. 3º. Os órgãos que prestam serviços essenciais deverão escalar os servidores de acordo com a exigência, para que não ocorra interrupção e não comprometa a qualidade dos serviços.

Art. 4º. O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, que dispõe de calendário próprio de atividades.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.303 - fl. 2 /

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE MAIO DE 2014.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo